



Scalzilli | advogados
& associados

Relatório mensal de atividades

Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande | Novembro de 2022

Relatório Mensal de Atividades

Recuperação Judicial nº 5012306-16.2022.8.21.0023

1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande/RS

Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande

Novembro de 2022



SANTA CASA
DO RIO GRANDE

1. Considerações preliminares	3
2. Informações da requerente	4
3. Estágio processual	5
4. Cronograma processual	6
5. Quadro funcional	8
6. Estrutura administrativa	9
7. Composição da dívida concursal	10
8. Dívida Tributária	11
9. Análise das demonstrações econômico-financeiras	14
10. Observações	24
11. Anexos	26

1. Considerações preliminares

- O presente relatório (RMA) reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande.
- A apresentação deste relatório é uma das atribuições previstas no art. 22 da Lei 11.101/2005 do administrador judicial, e tem como objetivo garantir ao juízo, ao Ministério Público, aos credores e a quaisquer interessados informações relevantes a respeito das atividades da recuperanda, assim como da execução do plano de recuperação judicial.
- Os resultados constantes no presente relatório se baseiam no processo de recuperação judicial e em informações contábeis, financeiras e operacionais fornecidas pela recuperanda à administração judicial, as quais são disponibilizadas juntamente com este relatório e podem ser acessadas nos autos do incidente autuado para tanto e no site <https://scalzilli.com.br>.
- As informações contábeis-financeiras utilizadas neste relatório foram fornecidas pela recuperanda por e-mail.
- A atualização das informações financeiras é referente ao mês de setembro de 2022; contudo, a parte jurídica foi atualizada até novembro de 2022.
- As informações as quais a administração judicial teve acesso e que foram utilizadas para elaboração deste relatório **não foram alvo de auditoria e não serão aproveitadas para qualquer outro fim**. A responsabilidade técnica pelas demonstrações contábeis é dos profissionais que as subscrevem, presumindo-se sua integridade formal e material.

2. Informações da requerente

- A Associação de Caridade Santa Casa de Rio Grande presta seus serviços desde 1835, tendo adotado a forma de associação civil em 1966.
 - Ao longo de sua história, a instituição se tornou o maior complexo hospitalar da região sul, tendo se tornado referência junto ao SUS em diversas especialidades.
 - No entanto, em razão de dificuldades no regular desempenho de suas atividades, entre abril de 2015 e maio de 2017 a recuperanda esteve sob intervenção do Município de Rio Grande/RS, em razão do Decreto n. 13.282, que declarava estado de calamidade pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no Município do Rio Grande.
 - A medida tomada pelo Poder Executivo Municipal tinha por objetivo garantir a continuidade da prestação dos serviços hospitalares, bem como a recuperação econômico-financeira da instituição, mediante a implantação de um novo modelo da gestão.
 - Com o fim da intervenção, o estatuto social da associação foi renovado, constituindo-se um novo quadro de associados e realizando-se a eleição de novos membros para a retomada da gestão própria.
- A despeito das mudanças realizadas na gestão, mantiveram-se as dificuldades econômico-financeiras já vivenciadas nos últimos anos. Assim, foram apontadas na tutela cautelar antecedente, no pedido de recuperação judicial e na conversa com o Diretor e o Superintendente os seguintes fatores como causas concretas de sua situação patrimonial e razões de sua crise econômico-financeira:
 - (i) **Margens negativas do SUS**, diante do rompimento do limite do teto financeiro para atendimentos de média complexidade e do não atingimento das metas físicas para os atendimentos de alta complexidade, o que acaba por impactar consideravelmente no desempenho das atividades, pois mais de 80% dos atendimentos são feitos nessa modalidade;
 - (ii) **Baixa de serviços de saúde complementar**, pois os pacientes com plano de saúde acabam escolhendo outros hospitais, já que é de conhecimento público a situação de instabilidade da requerente;
 - (iii) **Aumento do endividamento bancário** (de R\$ 55 milhões em 2015 para R\$ 88 milhões em 2020), em razão da necessidade da recuperanda em conseguir recursos para o desenvolvimento de sua atividade.

3. Estágio processual

- Trata-se, inicialmente, de tutela cautelar antecedente ajuizada em 23 de junho de 2022, cujo deferimento se deu em 27 de junho de 2022, antecipando os efeitos da recuperação judicial, determinando (i) a suspensão do curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime e as execuções - inclusive o curso da prescrição das obrigações da devedora sujeitas ao regime e as execuções; e (ii) a abstenção, às instituições financeiras Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A e BRDE de realizarem qualquer retenção de valores títulos, depósitos e direitos para fins de pagamento dos instrumentos celebrados com a entidade.
- O pedido principal (isto é, o pedido de recuperação judicial) foi ajuizado em 22 de julho de 2022.
- Em 04 de agosto de 2022 foi deferido o processamento da recuperação judicial.
- O edital previsto no art. 52, §1º da LREF foi publicado no DJE em 13 de agosto de 2022, iniciando-se o prazo de **15 dias corridos** para a apresentação de divergências e habilitações de crédito pelos credores, diretamente pelo site da administração judicial ou pelo e-mail rj.santacasariogrande@scalzilli.com.br.
- Referido prazo foi prorrogado por mais 15 dias corridos, a contar de 16 de setembro de 2022, de modo que se encerra em 30 de setembro de 2022.
- O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 01/10/2022, sendo que o edital de aviso aos credores previsto no art. 55 da Lei 11.101/2005 será publicado em conjunto com o edital contendo a segunda lista de credores (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005).
- Estágio atual: **verificação de créditos**.

4. Cronograma processual

4.1 Processo de recuperação judicial

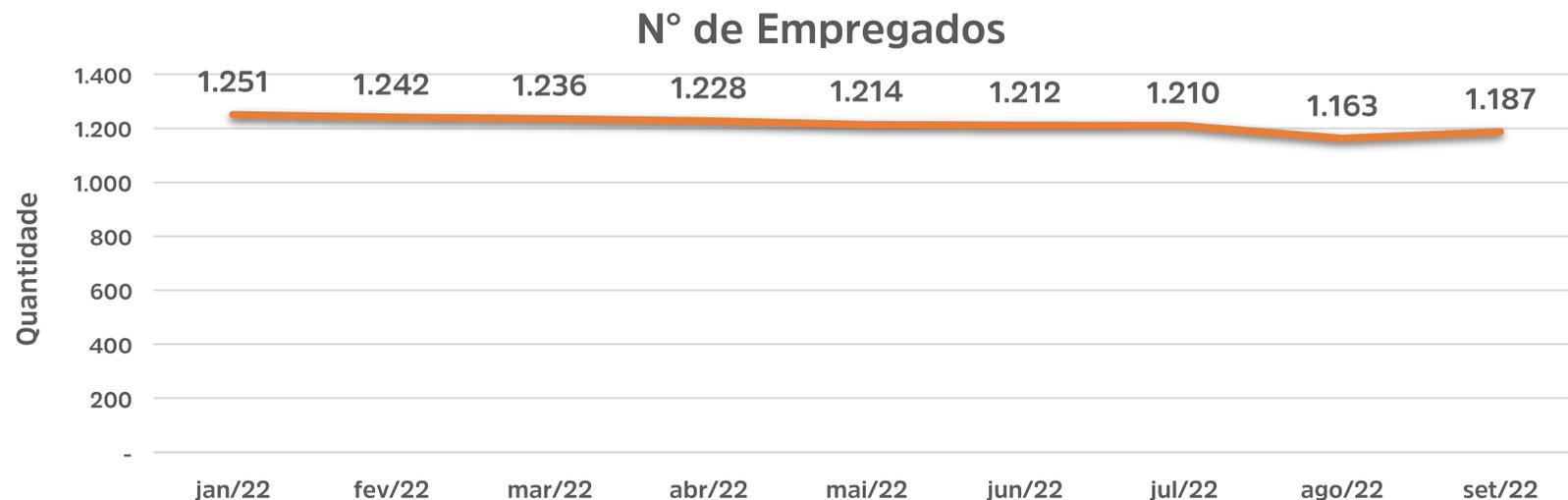


4. Cronograma processual

4.2 Verificação de créditos



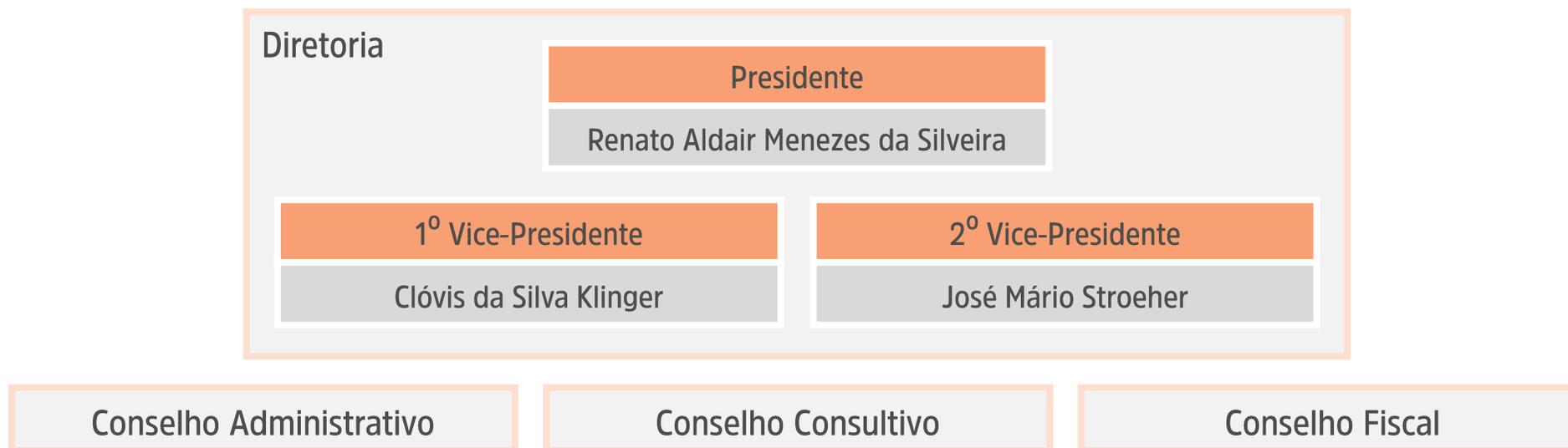
5. Quadro funcional



Quantidade de Colaboradores									
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22
N° Colaboradores	1.404	1.402	1.394	1.388	1.384	1.370	1.369	1.371	1.322
Auxílio Doença	108	109	111	113	113	112	117	114	114
Maternidade	6	6	5	7	7	9	8	11	11
Seguro	4	4	4	4	4	4	4	4	3
Processo Judicial	33	33	32	32	32	32	32	30	30
Afastados	151	152	152	156	156	157	161	159	158
Admissão	38	25	34	34	19	31	22	17	42
Desligamento	40	33	40	38	33	32	20	66	19
TOTAL	1.402	1.394	1.388	1.384	1.370	1.369	1.371	1.322	1.345
Total de Ativos	1.251	1.242	1.236	1.228	1.214	1.212	1.210	1.163	1.187

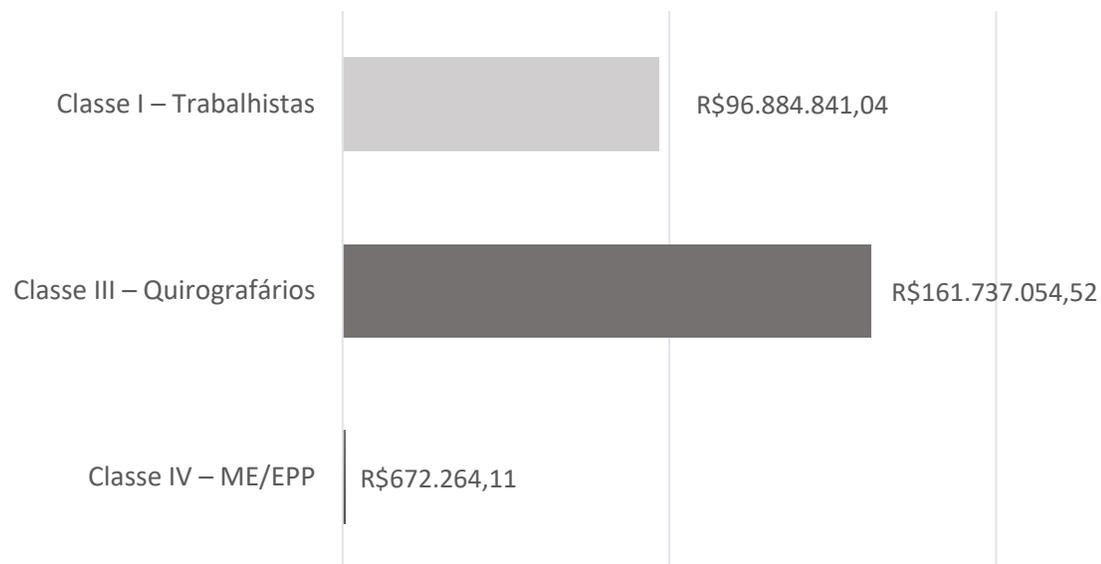
6. Estrutura administrativa

Trata-se de instituição civil filantrópica sem fins lucrativos, constituída em forma de associação, fundada em 1835. A estrutura administrativa se dá da seguinte forma:

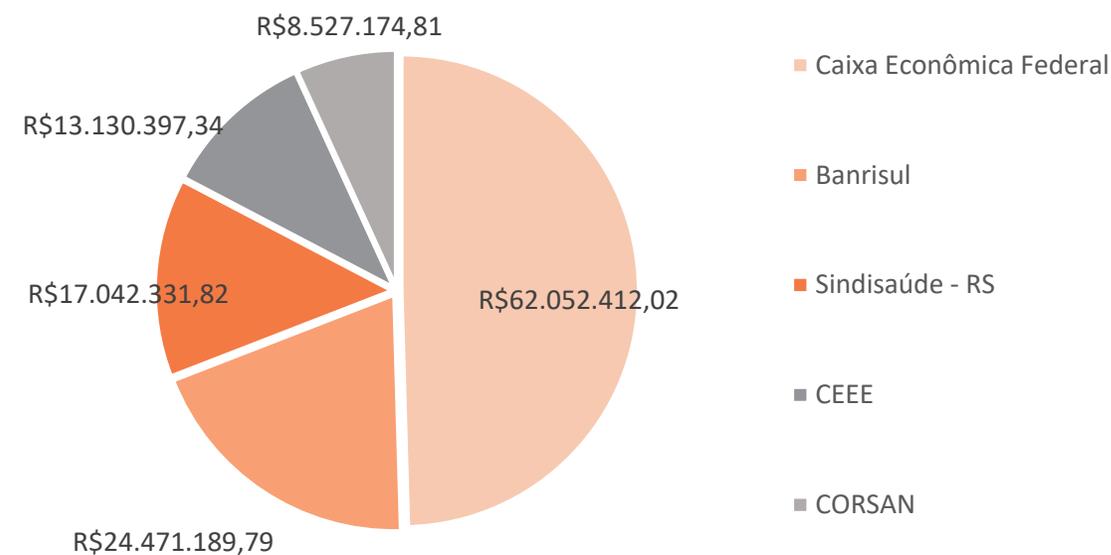


7. Composição da dívida concursal

- O valor total da dívida informado pela requerente sujeita à recuperação judicial no ajuizamento da ação foi de **R\$ 259.294.159,67**.
- Nesse sentido, os créditos sujeitos foram assim relacionados:

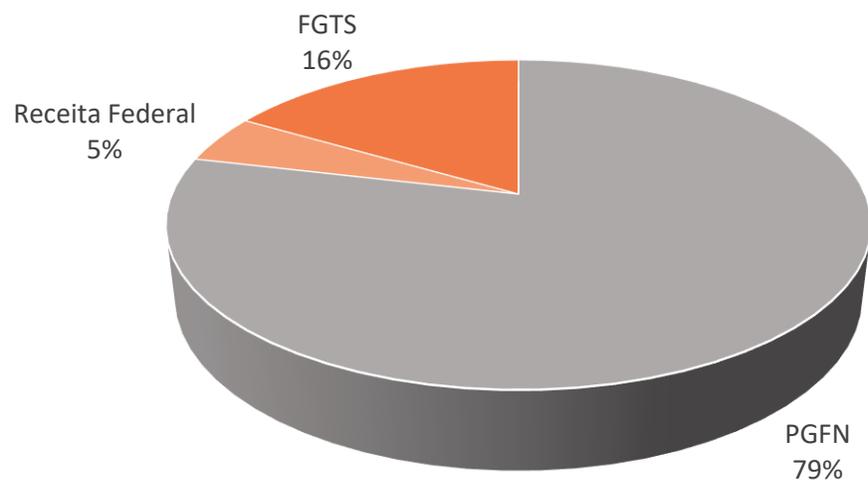


- Não constavam credores com garantia real (Classe II) sujeitos à recuperação judicial.
- De acordo com a lista de credores disponibilizada pela requerente no momento do ajuizamento da ação, os principais credores eram:



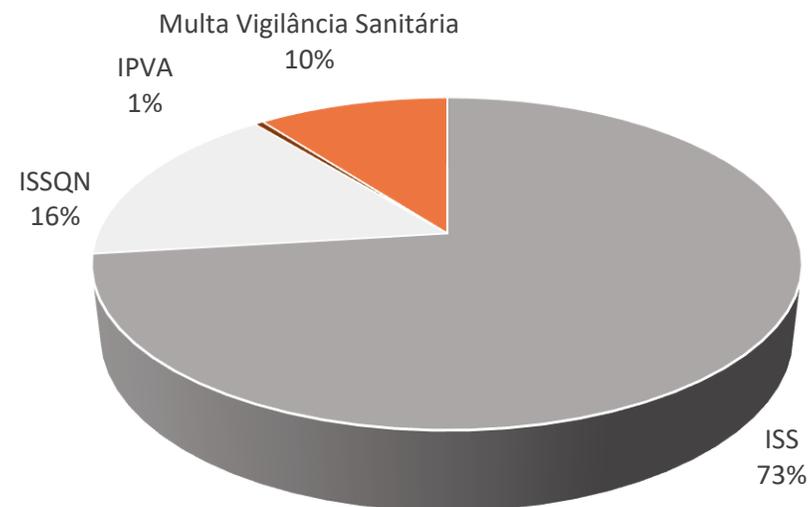
8. Dívida tributária

- O relatório fiscal apresentado pela recuperanda no ajuizamento da ação de Recuperação Judicial informava que o valor da dívida tributária era de R\$ 166.573.888,31.
- Deste montante, R\$ 131.073.849,71 estavam inscritos em dívida ativa, processados pela PGFN; R\$ 27.607.262,02 eram relativos a FGTS; e R\$ 7.892.776,58 eram débitos que tramitavam na Receita Federal, ou seja, a dívida informada era



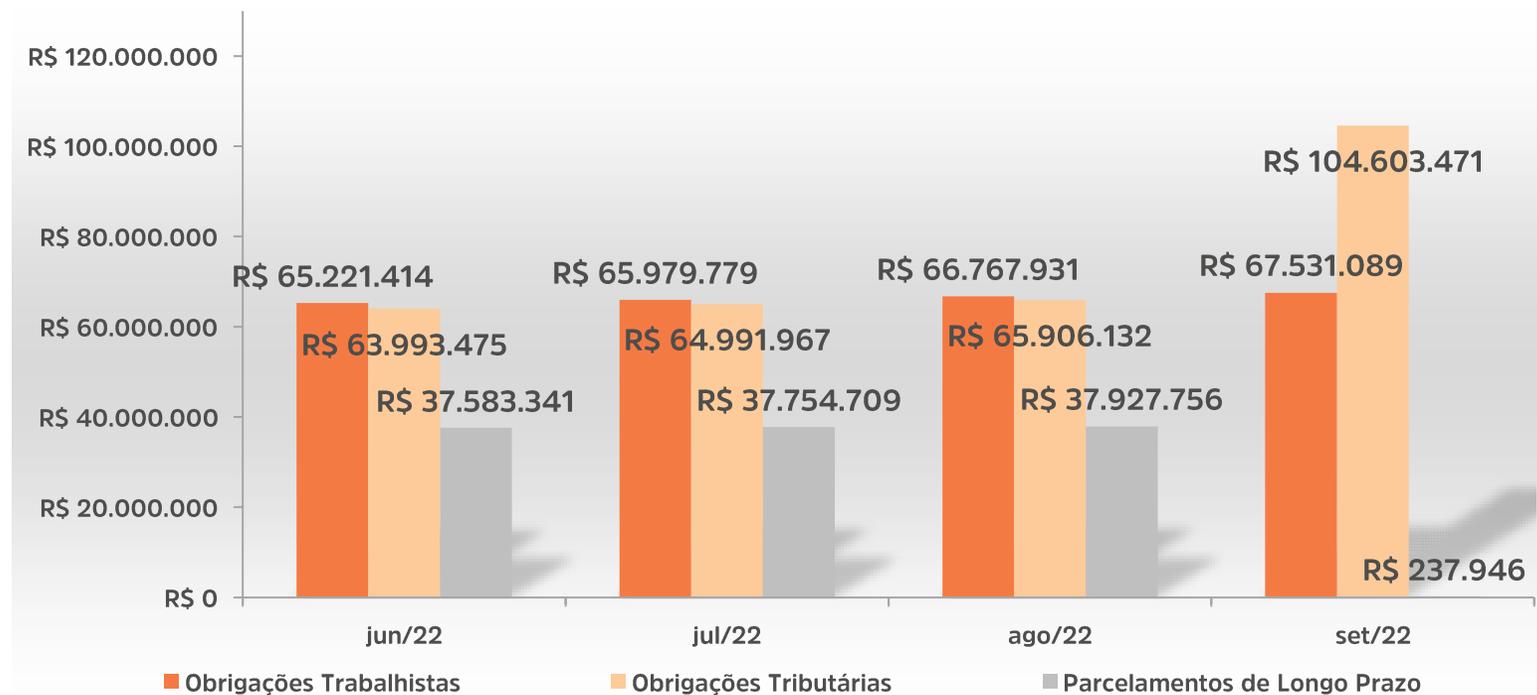
integralmente federal.

- Dos débitos que estavam na PGFN (R\$ 131.073.849,71), R\$ 59.502.281,31 eram previdenciários e R\$ 71.571.568,40 não previdenciários.
- Em relação às esferas estaduais e municipais, os valores informados totalizaram R\$ 262.899,25 e R\$ 31.910,87 respectivamente, distribuídos da seguinte maneira:



8. Dívida tributária

Passivo Tributário (posição evolutiva)



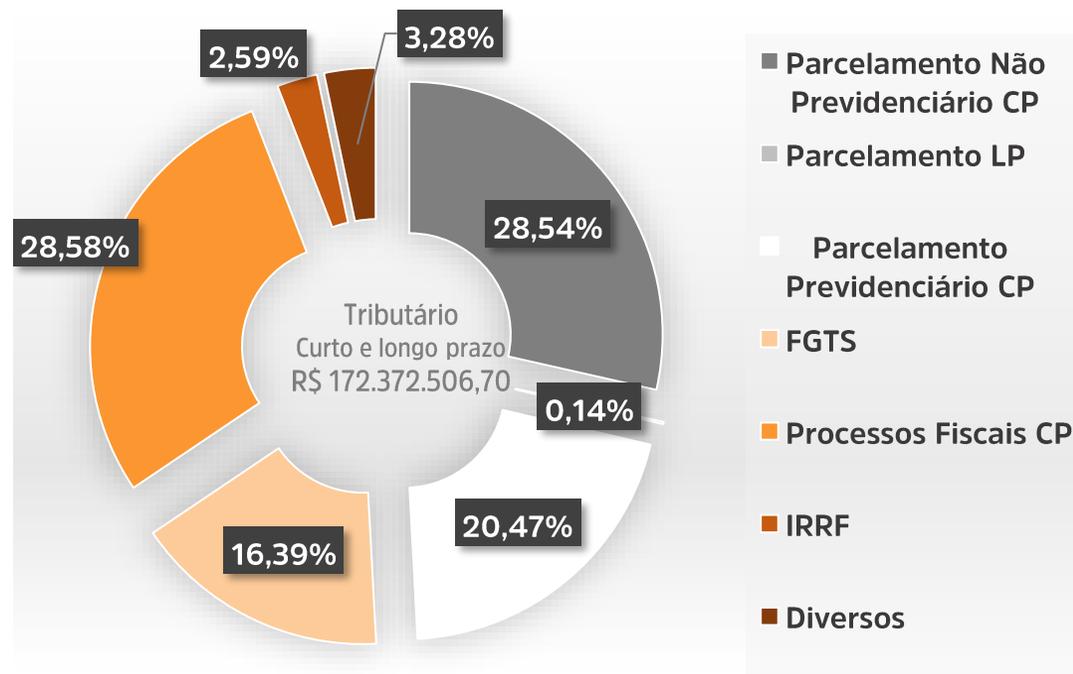
Obrigações Trabalhistas: INSS, FGTS e parcelamento rescindido;

Obrigações Tributárias: IRRF, PIS/COFINS/CSLL, ISSQN, COFINS, parcelamentos rescindidos, processos fiscais em aberto;

Parcelamentos de Longo Prazo: parcelamentos não previdenciários e dívida moratória PROSUS.

8. Dívida tributária

Passivo Tributário (posição em setembro de 2022)



Valores extraídos dos demonstrativos contábeis fornecidos.
Diversos: INSS, PIS/COFINS/CSLL e ISSQN.

- Em relatório fornecido pela entidade, esta informou possuir dívida de **R\$ 9.007.904,59** com a **Receita Federal**, sendo R\$ 3.773.434,34 de débitos previdenciários, R\$ 5.222.761,16 de débitos não previdenciários e R\$ 11.709,09 de Parcelamento Simplificado Não Previdenciários.
- Quanto aos débitos com a **Procuradoria Geral da Fazenda Nacional**, estes totalizaram **R\$ 133.587.972,17**, em que R\$ 60.585.674,19 eram previdenciários e R\$ 73.002.297,98 não previdenciários.
- O total da dívida tributária federal, conforme dito relatório, foi de **R\$ 142.595.876,76**. Fica evidenciado que a organização não está em dia com suas obrigações tributárias, tendo esta informado no dia 04 de novembro de 2022 que não foram efetuados novos parcelamentos tributários no período.
- Em setembro de 2022 houve a reclassificação de **R\$ 37.997.383,44** de **processos fiscais em aberto** do longo prazo para o curto, previamente classificados como **Dívida PGF Moratória PROSUS**. Conforme relatado pela entidade, com a rescisão da transação especial no final de 2021, estes débitos atualmente se encontram em cobrança pela Procuradoria, sendo assim reclassificados para o curto prazo e corrigidos mensalmente. A recuperanda informou que estes e outros débitos serão incluídos em transação individual com a PGFN.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo – Posição evolutiva

BALANÇO PATRIMONIAL (valores expressos em reais)	ago/22	set/22	AV%	AH%
<u>Ativo</u>				
Ativo Circulante	35.569.541,83	34.136.445,97	20,7%	-4,0%
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.647.547,33	5.387.093,28	3,3%	-29,6%
Convênios a Receber	17.347.448,59	17.739.378,36	10,7%	2,3%
Particulares a Receber	309.680,21	226.491,20	0,1%	-26,9%
Subvenções a Receber	1.200.000,00	1.320.000,00	0,8%	10,0%
Perdas Estimadas Créditos Liquidação Duvidosa	(2.917.294,77)	(2.917.294,77)	-1,8%	0,0%
Adiantamentos a Fornecedores	9.414.856,07	9.646.432,93	5,8%	2,5%
Outros Créditos	55.765,03	56.936,64	0,0%	2,1%
Estoques	2.484.245,72	2.647.280,45	1,6%	6,6%
Despesas do Exercício Seguinte	27.293,65	30.127,88	0,0%	10,4%
Ativo Não Circulante	131.122.074,16	131.070.091,51	79,3%	0,0%
Depósitos e Bloqueios Judiciais	4.594.982,91	4.594.982,91	2,8%	0,0%
Títulos de Capitalização	19.604,71	19.604,71	0,0%	0,0%
Precatórios a Receber	5.700.662,87	5.700.662,87	3,5%	0,0%
Imobilizado	120.806.823,67	120.754.841,02	73,1%	0,0%
TOTAL DO ATIVO	166.691.615,99	165.206.537,48	100,0%	-0,9%

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo Circulante – Posição em Setembro de 2022

Total do Ativo Circulante - R\$ 34.136.445,97

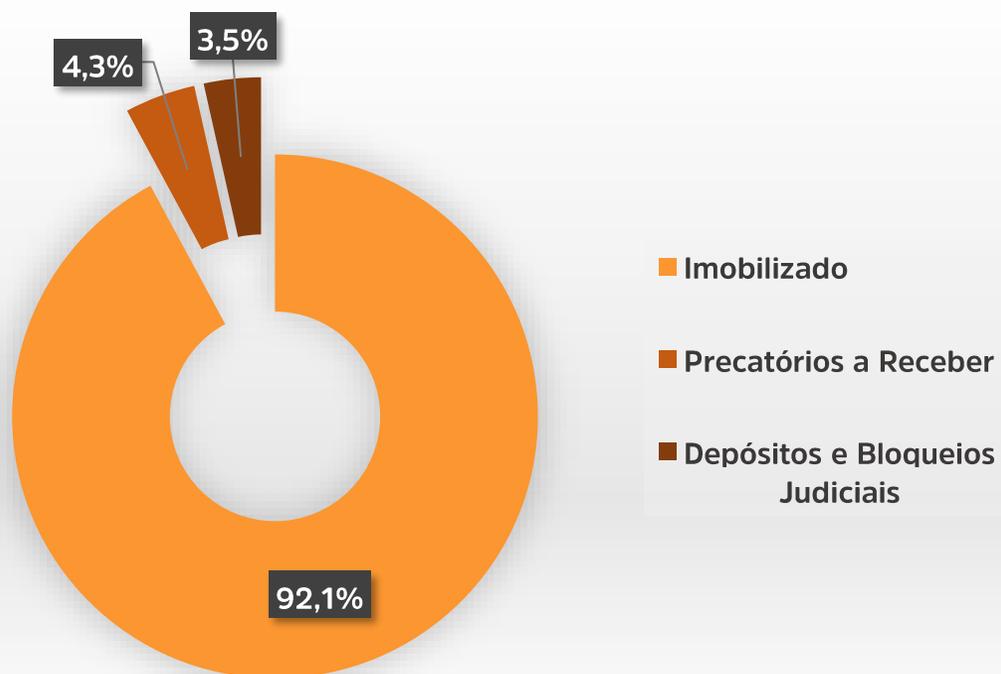


- No gráfico ao lado, é possível verificar a composição do ativo circulante no encerramento de setembro de 2022. A maior representatividade foi exercida pelas rubricas **Convênios a Receber** (52,0% do ativo circulante, composta por valores a receber do SUS, IPE e outros convênios), **Adiantamentos a Fornecedores** (28,3% do ativo circulante) e **Caixa e Equivalentes de Caixa** (15,8% do ativo circulante, principalmente referente a aplicações de liquidez imediata). Nesta última, destaca-se a redução de aplicações na instituição financeira Santander, passando de R\$ 7,2 milhões em agosto para R\$ 3,1 milhões em setembro.
- Destaca-se o aumento em **Adiantamentos a Fornecedores**, entre 2017 e setembro de 2022, de **2621,5%**, movimento esperado considerando as dificuldades de crédito vividas pela requerente, resultando na necessidade de efetuar pagamento antecipado aos seus fornecedores. Há que se observar que, com o recebimento destes produtos/serviços, os saldos registrados nesta conta deverão se reduzir.
- Em **Caixa e Equivalentes de Caixa**, não foi possível identificar correspondência entre os saldos de parte das contas correntes registrados na contabilidade com os extratos bancários fornecidos.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Ativo Não Circulante – Posição em Setembro de 2022

Total do Ativo Não Circulante - R\$ 131.070.091,51



- **Imobilizado** foi a rubrica preponderante do ativo não circulante, no total de **R\$ 120.754.841,02**, representando 92,1% deste. Desconsiderando-se as depreciações, tal conta é composta especialmente por Mais Valia de Terrenos (R\$ 81.369.460,08), Prédios e Construções (R\$ 44.838.511,43) e Máquinas e Equipamentos (R\$ 17.259.240,65). De acordo com as notas explicativas, a mais valia de bens encontra suporte em laudos técnicos de 2012, referentes a benfeitorias realizadas nos respectivos bens. Estes valores serão mantidos até a sua realização, seja através de venda, depreciação ou amortização.
- Em relação aos **Precatórios a Receber**, registrados no montante de **R\$ 5.700.662,87**, R\$ 2.194.919,17 se refere a revisão de perdas provenientes de reajuste da tabela SUS, ainda quando da implementação do Plano Real. O restante (R\$ 3.505.743,70) diz respeito ao ressarcimento de valores não pagos por outros hospitais filantrópicos, a título do PIS/PASEP e Contribuições Sociais.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo – Posição evolutiva

BALANÇO PATRIMONIAL (valores expressos em reais)	ago/22	set/22	AV%	AH%
Passivo e Patrimônio Líquido				
Passivo Circulante	259.831.778,40	297.463.352,51	180,1%	14,5%
Fornecedores	46.561.453,59	46.829.284,39	28,3%	0,6%
Parcelamento de Fornecedores	3.998.380,53	3.998.380,53	2,4%	0,0%
Honorários Pessoa Jurídica	7.288.133,58	7.911.614,70	4,8%	8,6%
Obrigações Trabalhistas	83.898.173,33	84.778.354,33	51,3%	1,0%
Obrigações Tributárias	65.906.132,03	104.603.471,27	63,3%	58,7%
Instituições Financeiras	33.143.436,18	31.065.934,39	18,8%	-6,3%
Outras Obrigações	19.036.069,16	18.276.312,90	11,1%	-4,0%
Passivo Não Circulante	148.278.112,24	110.618.470,77	67,0%	-25,4%
Instituições Financeiras	57.929.865,96	57.929.865,96	35,1%	0,0%
Recuperação Judicial LP	-	30.168,94	0,0%	-
Bens Recebidos em Comodato	-	10.000,00	0,0%	-
Parcelamento Não Previdenciário - Fiscal	227.945,97	227.945,97	0,1%	0,0%
Dívida Moratória PROSUS	37.699.810,41	-	0,0%	-100,0%
Receitas Antecipadas	3.153.882,49	3.153.882,49	1,9%	0,0%
Provisão Para Contingências	49.266.607,41	49.266.607,41	29,8%	0,0%
Patrimônio Líquido	(241.418.274,65)	(242.875.285,80)	-147,0%	0,6%
Patrimônio Social	(299.060.065,46)	(299.060.065,46)	-181,0%	0,0%
Reserva de Reavaliação	10.926.359,53	10.926.359,53	6,6%	0,0%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	81.046.757,49	81.034.125,32	49,1%	0,0%
Realização Reserva Reavaliação	(6.029.070,92)	(6.051.286,58)	-3,7%	0,4%
Realização Ajuste Avaliação Patrimonial	(1.031.192,22)	(1.039.390,46)	-0,6%	0,8%
Déficit do Período	(27.271.063,07)	(28.685.028,15)	-17,4%	5,2%
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	166.691.615,99	165.206.537,48	100,0%	-0,9%

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo Circulante – Posição em Setembro de 2022

Total do Passivo Circulante - R\$ 297.463.352,51

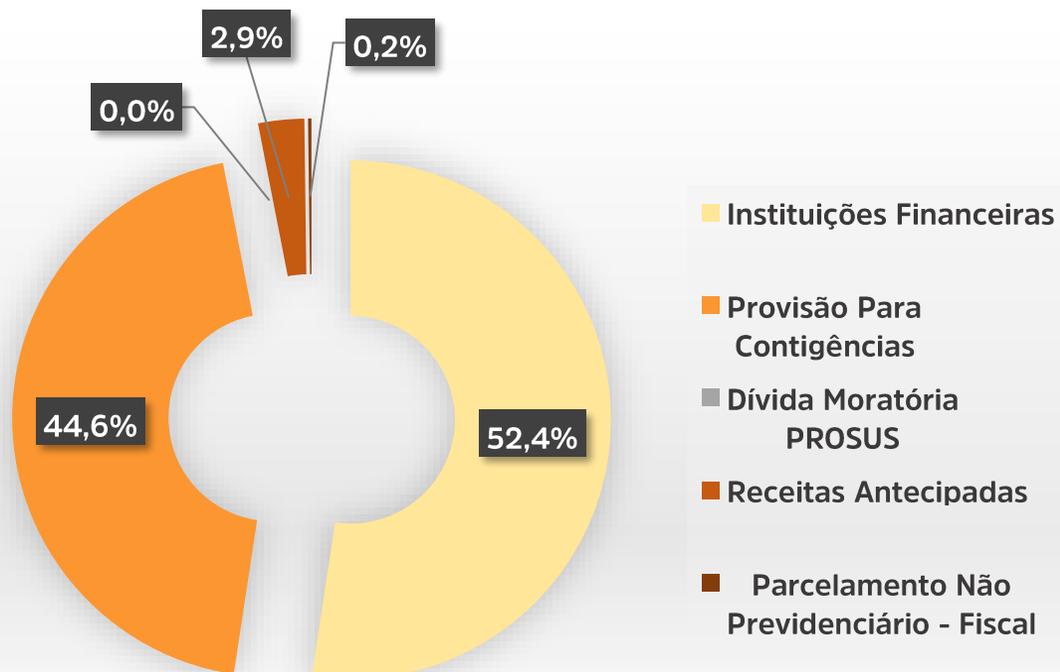


- **Obrigações Tributárias** apresentaram acréscimo de **58,7%** neste último mês, devido especialmente à reclassificação de R\$ 38,7 milhões, anteriormente alocados no longo prazo (Dívida Moratória com PROSUS, já referido anteriormente), para a conta Processos Fiscais em Aberto, que atingiu a monta de R\$ 49,3 milhões. Destaca-se também a rubrica Parcelamentos Rescindidos, que somou R\$ 49 milhões neste último mês.
- **Obrigações Trabalhistas** exerceram a segunda maior representatividade dentre as obrigações exigíveis no período de 360 dias, total de 28,5%. A rubrica engloba obrigações de folha de pagamento, obrigações rescisórias, provisões para férias e décimo terceiro, INSS, FGTS, multas e acordos. Este agrupamento também abrange parcelamento de FGTS rescindido na ordem de R\$ 12,3 milhões. Conforme notas explicativas, havia novo pedido de negociação em processo de análise.
- Logo em seguida, **Fornecedores** representaram 15,7% das obrigações circulantes. Nesta conta são registrados valores devidos a fornecedores de serviços, produtos e insumos necessários para a manutenção do negócio, além de contas como água, energia elétrica e telefone a pagar.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Passivo Não Circulante – Posição em Setembro de 2022

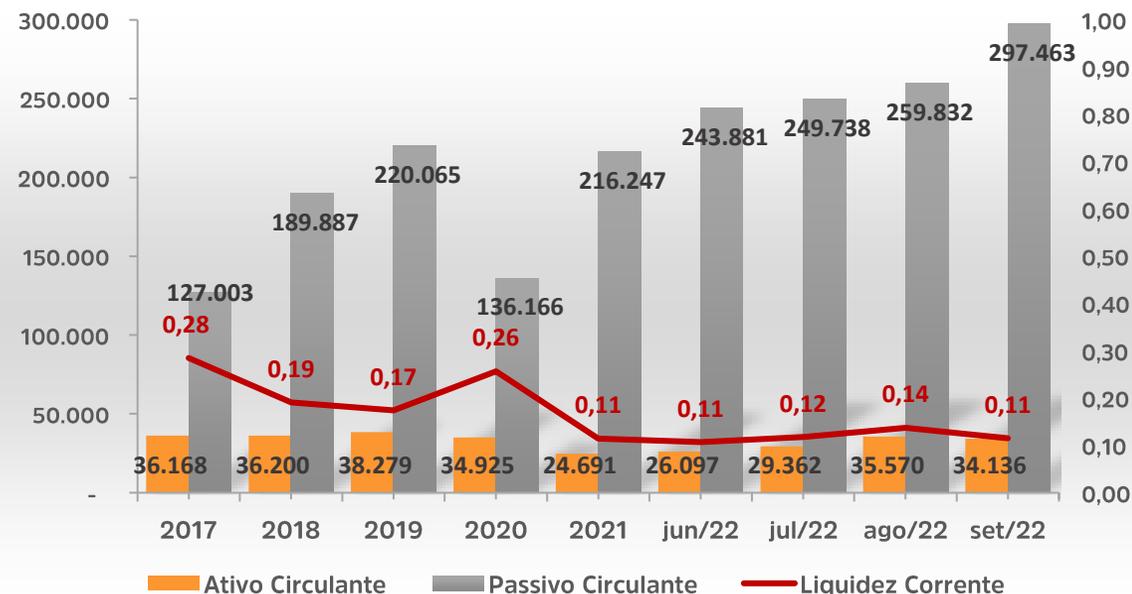
Total do Passivo Não Circulante - R\$ 110.618.470,77



- Em relação ao passivo não circulante, este é composto por obrigações vencidas em período superior a 360 dias e provisões contingenciais.
- Do montante de R\$ 49.266.607,41 referente a **Provisão para Contingências Jurídicas**, 75,5% (R\$ 37.216.305,13) são provisões de perdas em causas trabalhistas e 24,5% (R\$ 12.050.302,28) provisões para processos cíveis.
- As obrigações com **Instituições Financeiras** totalizaram R\$ 57.929.865,96 no longo prazo, referente exclusivamente a operações de financiamento de capital de giro. De acordo com a documentação contábil utilizada para embasar a constatação prévia desta Recuperação Judicial, os juros destas obrigações variam entre 0,6% e 1,7% ao mês. Estas operações estão garantidas por cauções de créditos dos convênios SUS e IPE, além da Prefeitura de Rio Grande.
- **Dívida Moratória PROSUS**, encontrou-se zerada no encerramento de setembro de 2022, devido a reclassificação anteriormente mencionada.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

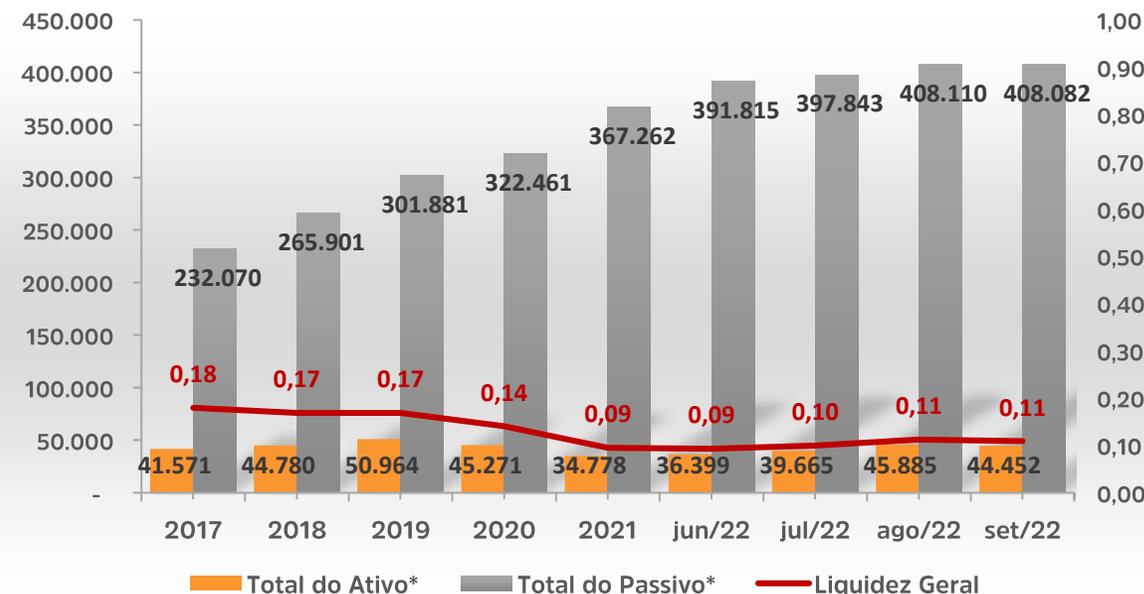
Índices de Liquidez Corrente (em milhares de reais)



Índice de Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

O Índice de Liquidez Corrente tem como principal finalidade avaliar a capacidade financeira que a empresa possui para satisfazer compromissos de obrigações de curto prazo. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou superior a 1 (um).

Índices de Liquidez Geral (em milhares de reais)

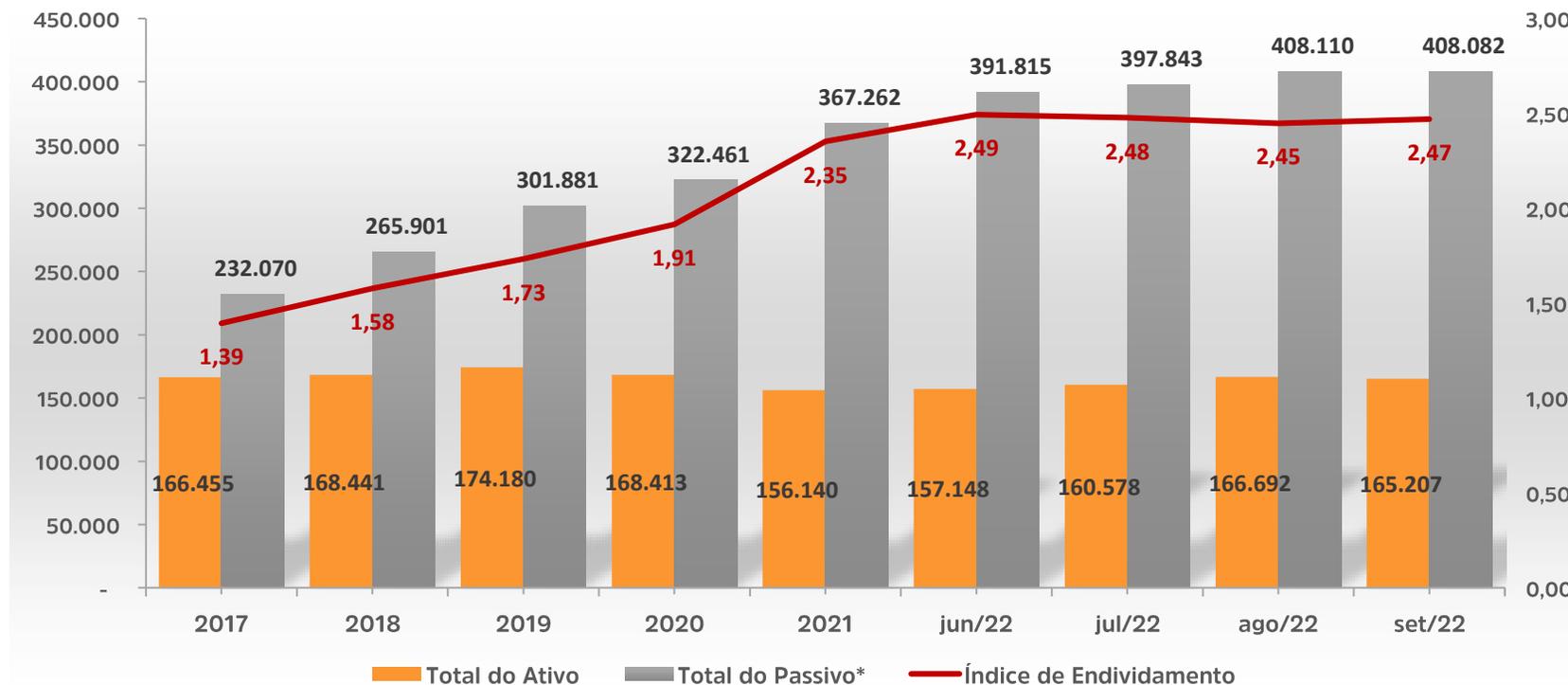


Índice de Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Semelhante ao Índice de Liquidez Corrente, o Índice de Liquidez Geral avalia a capacidade financeira que a empresa possui para satisfazer compromissos de obrigações de curto e longo prazos. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou superior a 1 (um).

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Índice de Endividamento (em milhares de reais)



Índice de Endividamento = Total do Passivo (desconsiderando-se o Patrimônio Líquido) / Total do Ativo

O endividamento está diretamente associado ao índice de liquidez geral da empresa. Este indicador avalia o quanto representa a totalidade do seu Passivo em relação ao total do seu Ativo. Entende-se como ideal que este indicador deva ser igual ou inferior a 1 (um).

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

Demonstrativo de Resultado de Exercício Mensal – Posição evolutiva

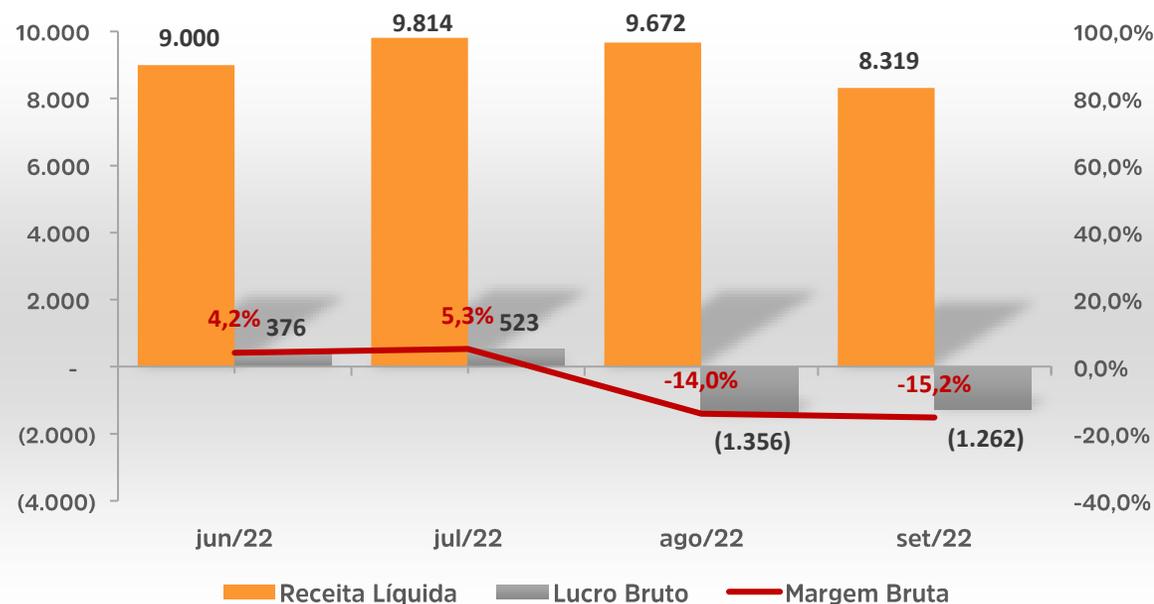
DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO MENSAL (valores expressos em reais)	ago/22	set/22	AV%	AH%
Receitas com SUS	7.769.624,02	6.500.205,67	78,1%	-16,3%
Receita Convênios Privados	1.243.167,77	1.302.714,15	15,6%	4,8%
Receita com Particulares	466.240,20	312.765,50	3,8%	-32,9%
Receita de Outras Atividades	253.501,20	210.470,48	2,5%	-17,0%
Receita Operacional Bruta	9.732.533,19	8.326.155,80	100,0%	-14,5%
(-) Deduções Das Receitas	(60.606,41)	(7.500,48)	-0,1%	-87,6%
Receita Operacional Líquida	9.671.926,78	8.318.655,32	99,9%	-14,0%
(-) Custos dos Serviços Prestados	(11.028.195,61)	(9.580.608,21)	-115,1%	-13,1%
Lucro Operacional Bruto	(1.356.268,83)	(1.261.952,89)	-15,2%	-7,0%
Despesas Operacionais	(1.055.232,31)	(1.062.389,26)	-12,8%	0,7%
Custo com Pessoal Administrativo	(1.055.232,31)	(1.062.389,26)	-12,8%	0,7%
Resultado Operacional antes do Resultado Financeiro	(2.411.501,14)	(2.324.342,15)	-27,9%	-3,6%
(-) Outras Despesas não Operacionais	1.424.299,93	(7.433,20)	-0,1%	-100,5%
Resultado Financeiro	(2.077.223,54)	917.810,27	11,0%	-144,2%
Receitas Financeiras	20.229,32	4.000,39	0,0%	-80,2%
(-) Despesas Financeiras	(2.097.452,86)	913.809,88	11,0%	-143,6%
Resultado antes do IR e Contribuição Social	(3.064.424,75)	(1.413.965,08)	-17,0%	-53,9%
Déficit do Período	(3.064.424,75)	(1.413.965,08)	-17,0%	-53,9%
Resultado Líquido do Exercício	(3.064.424,75)	(1.413.965,08)	-17,0%	-53,9%

AV% – Análise Vertical;

AH% - Análise Horizontal agosto a setembro de 2022.

9. Análise das demonstrações econômico-financeiras

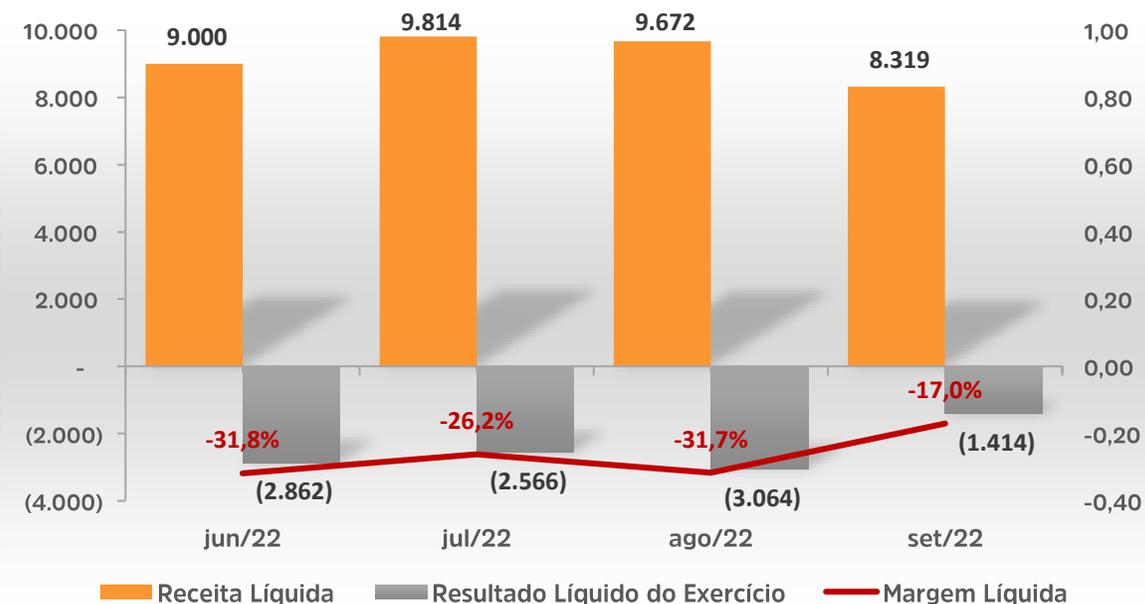
Receita Líquida, Lucro Bruto e Margem Bruta (em milhares de reais)



Margem Bruta = Resultado Bruto / Receita Líquida

A Margem Bruta auxilia a medir a rentabilidade das vendas de uma empresa. Quanto maior for a margem, melhor. Este indicador mostra o percentual de lucratividade da empresa, após terem sido deduzidos todos os custos dos produtos e/ou mercadorias e/ou serviços.

Receita Líquida, Resultado Líquido do Exercício e Margem Líquida (em milhares de reais)



Margem Líquida = Resultado Líquido do Exercício / Receita Líquida

Margem líquida é a porcentagem de lucro líquido obtido pela empresa em relação à Receita Líquida. É um dos indicadores financeiros fundamentais para entender o desempenho e lucratividade de uma empresa. Por se basear no lucro líquido, este índice revela a capacidade de geração de retorno aos acionistas no período apurado.

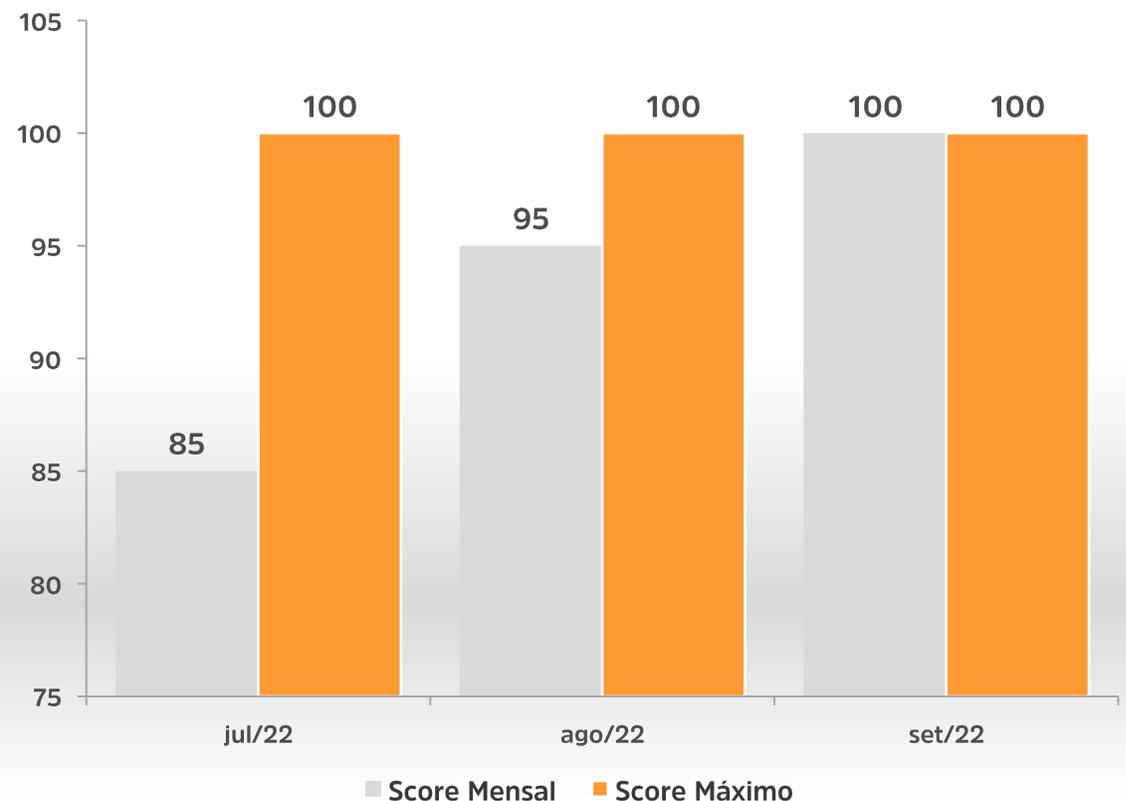
10. Observações

- Quanto aos extratos bancários fornecidos, algumas das contas não foram identificadas na contabilidade, como as de nº 06.103032.0-3, 06.000356.1-6, 06.030000.0-0 e 06.064318.0-0 da agência 0330 do Banrisul. Já para os saldos vinculados das contas 06.000356.4-4 e 06.000356.6-0 da agência do Banrisul, 001672-1 e 900922-2 da Caixa Federal e 13003250-0 do Santander, não foi possível identificar correspondência exata entre os saldos apresentados na contabilidade e nos extratos. Não foi apresentado o extrato da conta 49032-6 do Bradesco.
- A entidade informou que foram realizados **66** pagamentos de verbas rescisórias no mês de setembro de 2022 por terem ocorrido demissões no período, conforme informação relacionada do quadro de colaboradores fornecido pela própria entidade, onde esta informa ter realizado **19 desligamentos setembro**. Porém não foram remetidos os comprovantes de pagamento referente aos meses de **julho e agosto** onde a entidade informou ter ocorrido **20 desligamentos e 66 desligamentos**, respectivamente.
- A recuperanda relacionou o montante de **R\$ 3.802.498,57** de créditos extraconcursais vencidos na data de referência 31/10/2022, desconsiderando-se impostos. Deste montante, R\$ 1.401.755,35 estava vencido a menos de 60 dias.
- A entidade informou haver **65 novos processos judiciais** desde a apresentação da lista acostada com o pedido principal de recuperação judicial, em 22 de junho de 2022, entre os novos processos relacionados, o montante totalizou R\$ 7.290.664,94.

10. Observações

- Dentre os documentos solicitados pela administração judicial, a recuperanda prontamente forneceu os demonstrativos contábeis, embora **desprovidos de assinatura de representante da entidade**.
- De acordo com controle elaborado por esta administração judicial, onde os balancetes possuem o maior peso (25), seguidos de documentos adicionais contendo informações não disponíveis nos balancetes (10) e outros documentos para verificação da veracidade dos demais documentos (5), o grupo apresentou **score de 100 em setembro, de um total máximo de 100**.

Score de controle documental



11. Anexos

- Balancete do mês de setembro de 2022.